

PORTARIA N.º 115L, DE 25 DE MAIO DE 2007.

DESCONSTITUI A ADMISSÃO PROCEDIDA PELA PORTARIA 1151/07 EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA E ADMITE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 746, de 09 de fevereiro de 2005, DESCONSTITUI A ADMISSÃO PROCEDIDA PELA PORTARIA 115J/07 EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA, E ADMITE, a Senhora JULIANA DOMINGUES DOS ANJOS, aprovado em 38º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital 011/2005 de 11 de julho de 2005, para o Emprego Público no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de maio de dois mil e sete.

Senio Remoldo Kirst Prefeito

Registre-se e publique-se

Lisiane Michael Menegazzi Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças